



## Fato Relevante

A Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina vem em público comunicar que foi aprovada, em Reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de janeiro último, proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia, para explicitar a adequação da Companhia à nova lei, mantendo a condição de negociação de suas emissões no mercado de capitais.

Em virtude dessa aprovação, será convocada Assembléia Geral Extraordinária, a fim de deliberar, dentre outras matérias, sobre a aprovação da modificação do Estatuto Social da Companhia, para que seja concedida às ações preferenciais o direito de inclusão na oferta pública de alienação de controle (*tag-along*), nas condições previstas no art. 254-A, com a redação dada pela Lei nº 10.303/2001, assegurado dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias.

Cataguases, 27 de janeiro de 2003.

Maurício Perez Botelho  
Diretor de Relações com Investidores